



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 626/2014

"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE CÔNJUGE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando PEDIDO da servidora, laudo da assistência social e documentos comprovando doença em pessoa da família, preenchendo os requisitos exigidos pelos arts. 71 e 93 do estatuto dos servidores.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE BREJETUBA/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder licença por motivo de doença de cônjuge, a servidora ELIZABETE NUNES TORRENTE, cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de 06 meses, com vencimentos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21.01.2014.

Brejetuba - ES - Brasil

Brejetuba-ES, 28 de Janeiro de 2014.

SAMUEL QUIRINO DE OLIVEIRA

Prefeito em exercício